

DECRETO Nº 7.229, de 23 de dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$747.145,78 (Setecentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7229				Data		23/12/2025
Suplementação de						
Créditos						
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
		Origem	Crédito	sificação O		
				rçamentária		
				FUNDO		
				MUNICIPAL		
				DE EDUCAÇÃO		
1265		1265	1	1.19.1.12.3	217.183,40	
				65.0015.208		
				1.31901100.		
				25001001		
1267		1267	1	1.19.1.12.3	465.239,23	
				61.0015.215		
				4.31901100.		
				25001001		
1268		1268	1	1.19.1.12.3	64.723,15	
				61.0015.208		

3.31909400.

25001001

Soma: 747.145,78

Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício

Anterior.....R\$

747.145,78

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de dezembro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal